



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2026



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA SEIS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

----- No dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Rui Pedro Madeira Vicente reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. -----

----- Registou-se a falta do Senhor Presidente, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira por motivos profissionais. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Bom dia a todos. Vamos dar início, então, à primeira reunião de Câmara do mês de fevereiro. Dizer que esta reunião irá ser presidida por mim, uma vez que o Sr. Presidente por motivos de agenda, de reunião de última hora, não pode estar presente. -----

----- Começo por cumprimentar os Srs. Vereadores, aqui os nossos Chefes de Divisão, à Dra. Carla Victor desejar felicidades nesta nova etapa



1 R
2 W
e dar-lhe as boas-vindas, à Chefe de Gabinete, Dra. Andreia Bento e aos funcionários que apoiam as reuniões de Câmara. -----

-----Antes de começar, questiono os Srs. Vereadores se têm alguma coisa a dizer? Força. -----

----- **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA PEREIRA.** -----

----- Bom dia a todos os presentes. Na página 25 da Ata n.º 02/2026, na linha 18, o Sr. Presidente disse o seguinte, “Desafio qualquer um dos seus Vereadores a fazer o mesmo sobre a sua vida pessoal e escutiná-la de ponta a ponta”. Srs. Membros do Executivo, quando me desafiam, eu não recuo, eu avanço e aceitei prontamente. Não o guardei para uma reunião pública nem para protagonismo ou exposição mediática, resolvi trazer logo na reunião seguinte. -----

----- Não vivo, nem nunca vivi de nenhum partido político. Fui candidata nas listas do PS à Junta de Freguesia de Ligares, onde exerci o cargo de Tesoureira da Junta de Freguesia durante 4 anos, no mandato do Presidente José Santos. Fui candidata nas listas do PSD à Câmara Municipal de Freixo Espada à Cinta, em 5.º lugar, no mandato da Presidente Maria do Céu Quintas. E fui candidata a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Freixo Espada à Cinta, nas listas do PSD, recentemente. Não estou na política por partidos, estou por pessoas e pela competência de quem lidera. Em relação ao meu percurso académico, iniciei em 1987 na Escola Primária em Ligares e terminei o 12.º ano em Torre de Moncorvo, com aproveitamento e sem nunca chumbar nenhum ano. Em 1999, entrei numa Universidade pública, no curso de Geografia e Planeamento, da Universidade do Minho, no Polo de Guimarães, designado por Escola de Engenharia. Em 2003, findei o curso com aproveitamento. Tive um percurso académico contínuo e consistente, sem reprovações ou disciplinas em atraso, concluindo todas as unidades curriculares dentro dos prazos previstos. Em 2004, iniciei o estágio profissional nos Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Bragança. Em 2005, concorri à pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica na Faculdade de Letras, da Universidade do Porto, mais uma vez uma Universidade pública de renome, na qual fui selecionada e terminei em 2006. Em 2008, trabalhei na empresa de construção civil, AJF Construções, Lda., iniciei a minha vida profissional numa área da qual não pertencia ao meu leque de estudos. Adquiri conhecimentos em contabilidade e fui responsável pela Estruturação



[Handwritten signature]

Administrativa da empresa, organizando e regularizando toda a documentação necessária para o pleno funcionamento, incluindo alvará de construção e de mais exigências legais. Quando saí, deixei uma empresa mais estruturada, regularizada e preparada para crescer. Através do programa PEPAL na Administração Pública, iniciei estágio na Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação no Município de Freixo de Espada à Cinta. Celebrei um contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado durante três anos em 2011. De 2014 até 2017, estive no mesmo local em regime de prestação de serviços. Desde o dia 15 de maio de 2017, que tenho vínculo de trabalho por tempo indeterminado no Município de Freixo de Espada à Cinta, como Técnica Superior. Em 2023, passado 14 anos na Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, fui deslocada para outro edifício. Curioso, logo no dia a seguir às eleições intercalares da Freguesia de Ligares. No Município nunca recebi valores acima do que era devido ou do que a Lei permitia. Fui eleita Vereadora em regime de não permanência em 2025. De acordo com a Lei nº 29/87, 30 de junho, artigo 10.º do Estatuto dos Eleitos Locais, tenho direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária das reuniões do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal. O valor de cada senha de presença é fixado por Lei com uma percentagem do valor base da remuneração do Presidente da Câmara, ou seja, 2%. Recebo 66,98€ por cada senha de presença, que é 2% de 3.349,00€ do ordenado do Presidente da Câmara. O meu cartão Caixa Débito da Caixa Geral de Depósitos foi criado em 1999 na Caixa de Azurém, em Guimarães, com o nome Daniela Bento, ainda se mantém até à atualidade. É com ele que pago as minhas despesas correntes, incluindo refeições, combustível e outros gastos diários. Srs. Membros do Executivo, nada a esconder sobre a minha vida privada e financeira. -----

----- Em relação aos pontos antes da ordem do dia, tenho a felicitá-los por mais um passeio. Desta vez, à FITUR Madrid, na nossa vizinha Espanha, muito bem, o Executivo completo, mais o resto da comitiva. No Facebook do Município, em janeiro de 2024, sob o lema “Dois países, um só Douro”, Freixo de Espada à Cinta une-se ao Ayuntamiento de Vilvestre e reforça a parceria nascida com a Sociedade Congida – La Barca, apostando na divulgação conjunta nos dois territórios separados pelo Rio Douro. Tal como no passado, o Município cimenta a sua presença em dois espaços, no pavilhão 9 com Vilvestre e no pavilhão 4 com a CIM Douro. Em janeiro de 2026, no Facebook do Município, só é referido o pavilhão 4 e a CIM Douro. Primeira questão, por que razão deixou de se falar em Vilvestre e na



união com o Ayuntamiento de Vilvestre? Segunda questão, os valores gastos na viagem, na estadia e refeições desta comitiva toda? Em que zona de Madrid ficaram hospedados? E se foi na mesma que os funcionários do Município ficaram instalados e nas mesmas condições? Não sei se hoje estão dispostos a fornecer-nos os dados da viagem. Mas, mais grave que isso, é o Concelho de Freixo de Espada à Cinta estar no nível 2, no grau de risco por condições climatéricas adversas, nesses dias que rumaram a Madrid. Era mais importante ir o Executivo completo a Madrid do que ficar pelo menos um ou dois membros no terreno, caso fosse preciso tomar medidas? E já sei que me vão responder que o Coordenador Municipal da Proteção Civil esteve sempre no terreno e a tomar conta das ocorrências. Mas em Madrid também estavam os funcionários, assegurando a representação institucional e a divulgação estratégica do Concelho. Srs. membros do Executivo perdoem-me a minha sinceridade, eu já vi e revi o vídeo da participação do Executivo na FITUR, não consigo ver iniciativas claras de promoção do Concelho. Sendo visíveis momentos de convívio acompanhados de vinho. Se ir à FITUR é isto, temos pena. Para complementar esta minha informação, vou ler uma publicação da CIM Douro, no dia 28 de janeiro de 2026, “A reunião 194 do Conselho Intermunicipal da CIM Douro, agendada para hoje em Vila Nova de Foz Côa, foi adiada em virtude do alerta vermelho em vigor entre a meia-noite e as nove da manhã. Esta decisão resulta da prioridade assumida pelos Presidentes das Câmaras Municipais em acompanhar de perto as populações e assegurar a implementação e monitorização das medidas preventivas de Proteção Civil face às ocorrências registadas. A CIM Douro reafirma que a salvaguarda da segurança das pessoas constitui neste contexto a sua principal preocupação. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Não sei se o Sr. Vereador quer intervir? Não? Aqui respondendo à Sra. Vereadora, agradecemos a apresentação do seu percurso de vida e do seu percurso académico e pessoal, relativamente a isso e, uma vez, que a própria frisou que era uma resposta ao Sr. Presidente, o Sr. Presidente na próxima reunião de Câmara terá oportunidade de responder a esta explanação da sua vida. -----

----- Quanto à questão da FITUR, Freixo esteve representado tanto no pavilhão da CIM Douro, com num momento específico só para Freixo, e



esteve também na CIM Douro com o pavilhão, com o stand de “Freixo, Todos os dias”, que é completamente diferente. A CIM Douro está a representar a CIM Douro, em que há momentos, os períodos que existem são divididos pelos 19 Municípios, cada Município vai escolhendo um momento para fazer a sua apresentação e o stand sozinho, é só do Município. A questão de não termos ido para o pavilhão n.º 9 ou Vilvestre, foi uma decisão do Município de ir sozinho para esse pavilhão, para o pavilhão 4 de Portugal, com a nossa Seda e com os nossos produtos endógenos. Relativamente a quem foi. Foram todos os Presidentes de Junta, foram convidados para ir, uns aceitaram, outros não aceitaram, é decisão de cada um. Quando aí diz, do adiamento da CIM, da reunião da CIM. A reunião da CIM foi adiada, a pedido de três ou quatro Municípios que estavam em condições muito más. Foi a questão da Régua, foi a questão de Armamar, que tiveram muitas derrocadas, não foi nada que se justificasse o adiamento para aqui, para a nossa zona, foi mais nessa zona e foi só por esse motivo que foi adiado. Não sei se a Sra. Vereadora quer alguma coisa, se houver algo que seja mais direcionado aqui ao Sr. Presidente, terá toda a oportunidade de lhe questionar na próxima reunião de Câmara e ele próprio poderá responder. Está Sra. Vereadora? Senhor Vereador tem alguma coisa? Não? Está tudo, ok. -----

----- Posto isto, vamos passar à atividade do Município. -----

----- Estivemos presentes na FITUR, em Madrid, com a nossa Seda e os nossos produtos endógenos, de forma à promoção de tudo o que é de Freixo. Fizemo-nos acompanhar pelos Presidentes da Junta que aceitaram o convite e pelo Grupo Bomb’aii que fez a parte da animação, nos momentos também do Município de Freixo. Depois fizemos duas apresentações, uma no stand de Freixo e a outra no espaço da CIM Douro. Foram dois momentos altos, com uma enorme adesão da parte dos visitantes, que entendemos que é a maior feira de turismo do mundo. -----

----- Estivemos presentes no IV Encontro dos Cantadores de Janeiras, em Foz Côa, uma iniciativa promovida pela CIM Douro e em representação do nosso Município esteve a nossa Universidade Sénior, à qual queremos dar os parabéns aos alunos e aos seus professores, pela excelente atuação que tiveram. -----

----- Estivemos presentes na reunião da Associação de Municípios, em Carraceda de Ansiães, em que foram debatidos temas como as candidaturas, tanto da Feira das Amendoeiras em Flor como da Rota Norte, entre outras. -----



----- Foram assinados esta semana os protocolos com o C.A.S.C. e com a Banda de Música. -----

----- Estivemos presentes em Lígares a convite da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, num almoço que teve como objetivo a angariação de fundos para a festa de verão. -----

----- Estivemos presentes na reunião da CIM Douro em Foz Côa, onde o tema principal foi mesmo esse da Proteção Civil. O Município de Freixo de Espada à Cinta, através da CIM Douro, já este fim-de-semana, entrou em contacto para verificar quais as reais necessidades dos Municípios afetados, Municípios como Leiria, Pombal, Ferreira do Zêzere, Marinha Grande, entre outros. Dizer que os 19 Municípios farão chegar em conjunto e de forma organizada as necessidades que estão a ser solicitadas. Em articulação também já com o Município de Mogadouro, irá no próximo sábado para Leiria uma coluna onde se integra o camião da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, com telha e outras necessidades solicitadas, sendo este transporte feito pelos nossos funcionários, pelo David Leonardo e o José Monteiro. Dizer ainda que foi escolhido pelos 19 Autarcas da CIM Douro, o nosso Presidente da Câmara, para representar a CIM Douro na Comissão Distrital da Proteção Civil, daqui de Bragança. ---

----- Realizou-se a primeira reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Freixo de Espada à Cinta, que decorreu com uma adesão excelente e onde foi apresentado o Plano de Atividades para 2026. Nesta reunião, marcou presença também o Comando Sub-regional do Douro, através do seu Comandante Miguel Fonseca. -----

----- Estivemos presentes também ontem no Jantar dos Compadres de Mazouco, aos quais agradecemos o convite. -----

----- Esteve presente a Vereadora Marisa, no Conselho Geral de Educação, a qual peço que possa dar algumas informações sobre este Conselho. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARISA MADEIRA. -----

----- Bom dia a todos. No dia 4 estive presente eu com a Chefe de Divisão, Dra. Aldina Massa, na reunião do Conselho Geral de Educação. Foi realizada na Escola E.B.2, na qual ficámos a conhecer os dois representantes das instituições cooptadas, o representante do Centro de Saúde e o representante da G.N.R., no âmbito da Escola Segura. Nessa mesma reunião teve lugar a eleição do Presidente do Conselho Geral, tendo



sido a Professora Albertina Parra a mais votada, assumindo assim o referido cargo. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Posto isto, passamos então à ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Sessenta e quatro mil, cinco euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte e seis. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 54º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA REQUERENTE: MARIA MARGARIDA**



ARAÚJO DA ASSUNÇÃO FRADE – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente a informação n.º 26/2026/DTOUH datada de 26/01/2026 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente à celebração do negócio jurídico para constituição de compropriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua versão atualizada, dos prédios inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco sob o n.º 2153 e n.º 2161, não se vê qualquer inconveniente na emissão de parecer favorável. Informa ainda que pode o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **ANA MATILDE CHIOTE REAIS GOUVEIA, PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 23/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 16/2026/DTOUH datada do dia 20/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 21 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado no seguimento da receção dos elementos complementares ao Projeto solicitados nos termos do (n.º 3 do artigo 11.º), de acordo com a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se



encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os projetos de engenharia de especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **MÁRIO JOSÉ LOPES, PARA LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 24/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 20/2026/DTUOH datada do dia 22/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 23 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado no seguimento da receção do Projeto, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os projetos de engenharia de especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por



integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **ADÉLIO JORGE PIRES MADEIRA, PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR – PROCESSO N.º 17/25 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente a informação nº 22/2026/DTOUH datada de 2026/01/22 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente, ao processo referido em epígrafe, o requerente procedeu à entrega de todos os elementos necessários à prossecução do processo. Face ao exposto o processo se encontra em condições para ser aprovado em fase de decisão final. Informa ainda que pode o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025, e o acesso ao interior da edificação não pode em caso algum ter qualquer desenvolvimento na via, passeio ou espaço público e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **JOÃO CARLOS FERREIRA DAS NEVES PINTO E MANUELA ALEXANDRA DE LIMA AGRA AMORIM, PARA PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (P.I.P) - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA: CASA EM MAZOUÇO – PARECER INTERNO (APRECIAÇÃO AO PROJETO, NA SEQUÊNCIA DA CONSULTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO (PIP), ARTIGO 15.º DO (RJUE) – PROCESSO N.º PIP 03/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação nº 25/2026/DTOUH datada do dia 26/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 27 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03



de novembro de 2025. A presente informação dá nota que, face ao descrito, a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e do n.º 1 do art.º 16 do RJUE, também da redação em vigor, propondo assim, a emissão de parecer "Favorável" concernente ao Processo (PIP 03/2025), no âmbito de Pedido de Informação Prévia, respeitante à operação urbanística mencionada em epígrafe, com as seguintes condições constantes desta proposta: o procedimento de Controlo Prévio Municipal a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, será o Licenciamento Administrativo e ainda notificar o requerente, juntando o parecer emitido pela EE ao Município, juntamente com a Informação Prévia aprovada pela Câmara Municipal, para no prazo de dois anos apresentar o pedido de Licença. Prazo esse, que pode ser renovado por mais um ano, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **PORTTABLE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., PARA “AGRO-TURISMO: ALTERAÇÃO EM DUAS EDIFICAÇÕES E DE UMA PISCINA COM APOIO” – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 10/21 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 30/2026/DTUOH datada do dia 28/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 29 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado, depois do termo para a receção dos pareceres da consulta a EEs, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do mesmo



 artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os Projetos de Engenharia de Especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE BENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Atenta a informação n.º 49 datada de 27-jan-26 subscrita pelo Responsável, Eng. Amadeu Rodrigues, a qual informa que relativamente à aquisição de bens referida em epígrafe, e ao requerimento datado de 26/01/2026 da firma, sendo este um pedido de prorrogação a título gracioso, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o mesmo, no entanto, é de parecer que, ao ser concedida esta prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens se fixará em 15/03/2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Isto prende-se com o pedido de prorrogação, penso que da empresa e aqui o Técnico informa, ainda que ao ser concedida esta prorrogação, o prazo de aquisição de bens se fixará a título gracioso. Poderemos dar a prorrogação do prazo a título gracioso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pedido de prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens se fixará em 15/03/2026. -----



----- **APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO 2026 E APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2026 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta referente ao Mapa da Demonstração 2026 e a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Isto prende-se, tenho aqui, “Propõe-se então que, a aprovação do mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” do ano anterior pela Câmara Municipal e, na condição da sua aprovação, se aprove a 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa, contemplando a integração do saldo de execução orçamental do ano anterior; Em cumprimento com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e após a aprovação da Demonstração de Desempenho Orçamental do ano 2025, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo da gerência no âmbito da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa (a qual se anexa à presente proposta). A Câmara autorize, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior (nos termos e para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação)”. Isto aqui penso que tem o parecer do FAM, certo? O FAM, proposta, atendendo ao exposto, (isto é o parecer do FAM) propõe-se que a Direção Executiva do FAM emita parecer prévio positivo à proposta de modificação ao orçamento municipal para 2026 apresentada pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, em 3 de fevereiro de 2026, decorrente da utilização total do saldo da gerência de 2025, no montante de 816.706,36€, emitindo, contudo, a seguinte recomendação”, o normal das recomendações que eles questionam, que põem. Posto isto, questiono os Srs. Vereadores se têm alguma coisa a dizer? -----



----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Eu relativamente a isto, efetivamente o FAM dá um parecer prévio positivo de modificação, isto é algo que acontece efetivamente todos os anos. Nos anos anteriores, não sei como é que foi, normalmente vinha com a aprovação das contas, mas pode efetivamente ser pedido antes. Peço especial atenção para, efetivamente, estas recomendações que o FAM está a dar ao Município, no último parágrafo. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Muito bem. Se eventualmente tiver alguma dúvida mais técnica sobre isso, temos aqui a nossa. Não? Sendo assim, ponho à votação. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- O Município não quis usar o saldo de gerência na sua totalidade, apenas quis utilizar trezentos e qualquer coisa mil euros. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Isso foi transitado. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DRA. CARLA VICTOR. -----

----- Posso? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Pode Doutora. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DRA. CARLA VICTOR. -----



[Handwritten signature]

----- Bom dia, antes de mais. Mediante essa questão, não utilizámos a sua totalidade, porque, de facto, o saldo é consignado. Não pode, não é, não podemos utilizar saldos consignados para despesas diferentes. São saldos que advêm de adiantamentos de projetos cofinanciados, nomeadamente o 1.º Direito e as intempéries, no montante de 465.215,20€, este valor apenas foi integrado na receita e será utilizado nas correspondentes obras e investimentos. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Obrigadíssimo, vamos então para a votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Marisa Madeira, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado, aprovar o teor da proposta em apreço, mais deliberando ainda submeter a integração do saldo da gerência no âmbito da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. Mais deliberou, autorizar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior. -----

----- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ASSEMBLEIA DE FEVEREIRO DE 2026 – TOMADA DE CONHECIMENTO;** -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço e deliberou submetê-la ao conhecimento da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **INFORMAÇÃO RELATIVA AO ALERTA PRECOCE DE DESVIOS DO MUNICÍPIO À DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO;** -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço e deliberou submetê-la ao conhecimento da Digníssima Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO.** -----

----- Sr. Vice-Presidente é só para pedir que ficasse em ata, que eu apresentei a justificação da minha falta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Feito. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO.** -----

----- Eu fiz isso no email que enviei, pronto, e como não estava na ata anterior, que é perfeitamente plausível, nesta pedia que a minha ausência, foi justificada devidamente com a declaração emitida pelo Centro de Saúde. Peço desculpa em interromper, eu sei que não é este o tempo certo, mas lembrei-me agora. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Tudo bem. -----



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram nove horas e vinte e sete minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sr. Manuel Glória Ruela Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Edeira Vicente

O Assistente Técnico

Sr. Manuel Glória Ruela